

## **TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2019-1207002 CPL/PMO**

TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE OURÉM, QUE ENTRE SÍ FAZEM O MUNICÍPIO DE OURÉM E A EMPRESA **CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR EIRELI- EPP CNPJ: 05.323.167/0001-07**, COMO A SEGUIR EXPOSTO.

**MUNICÍPIO DE OURÉM/PREFEITURA MUNICIPAL**, entidade de Direito Público, com CNPJ nº 05.149.133/0001-48, com sede à Travessa Lazaro Picanço nº110, Centro nesta cidade de Ourém, Estado do Pará, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor **VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR**, brasileiro, casado, portador de Carteira de Identidade nº 2776957 e CPF nº 247.373.052-00, residente à Tv. Tembés nº 468; Centro, Ourém - Pará, ora denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR EIRELI- EPP CNPJ: 05.323.167/0001-07**, com sede Rua dos Mundurucus, nº 3616, Guamá, CEP: 66.063-495, Belém-Pá, representada neste ato pelo Sr. **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SALAME GUIMARÃES**, portadora do RG nº 1565877 e CPF nº 250.958.892-34, residente e domiciliada na Avenida José Bonifacio, nº 656, Apt. 1702, São Braz, Belém Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado, **TERMO ADITIVO**, com fundamento no Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº. 8.666/93, com alterações da Lei nº 8.883/94, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** : O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **2019-1207002-CPL-PMO**, oriundo da Ata de Registro de Preços, vinculado ao PP-SRP nº 013/2019, celebrado entre as partes em 12 de julho de 2019, cujo objeto é o aquisição de material de odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ourém/PA, diante da existência de saldos contratuais e a vantagem da manutenção dos preços registrados em ata dos itens 02, 12, 21, 30, 31, 34, 35, 39, 41, 49, 61, 76, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 110.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**: Fica prorrogado por mais 06(seis) meses o prazo estabelecido na Cláusula Décima do contrato, iniciando-se o mesmo em 12/07/2020 e término em 12/01/2021.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO**: Os valores a serem pagos pela execução do referido objeto, correrão pela seguinte dotação orçamentária, no Exercício 2020:

Órgão: 10 - Unidade Orçamentária: 1010 – Fundo Municipal de Saúde

**Funcional programática**: 10 122 1341 2.051 – Manutenção da Secretaria de Saúde – Fms

**Funcional programática:** 10 301 1339 2.060 - Manutenção do Programa do Piso de Atenção Básica Variável Saúde Bucal.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

**CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 12 de julho de 2019, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:** As contratantes elegem o FORO da Comarca de Ourém, Estado do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste ADITIVO, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes juntamente assinam o instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor rubricando as suas demais folhas.

Ourém(Pará), 09 de Julho de 2020

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR  
**PREFEITO MUNICIPAL DE OURÉM**  
CONTRATANTE

**CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS  
MÉDICOS E HOSPITALAR EIRELI- EPP**  
CNPJ: 05.323.167/0001-07  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS :

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_